



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA SERRA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

ATA Nº 006/2024

DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE UNIÃO DA SERRA – RS. Aos quinze dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, às 13 h e 30 min (treze horas e trinta minutos), na Sede da Câmara Municipal de Vereadores de União da Serra – RS, reuniram-se os Nobres Vereadores **ADANIR TERESINHA DALMOLIN TRAMONTINA (UB)**, **GERSON UMBERTO CHIODI (MDB)**, **GIOVANI MARCELO SARTOR TAUFFER (MDB)**, **ILDO ANTÔNIO FIORENTIN (UB)**, **JOÃO CARLOS GHELLER (MDB)**, **LUIZ MATEUS CENCI (PT)**, **NÉDIO BISON (PSD)**, **TAMEUS BOMBONATTO (MDB)** e **VALDICIR BOGGIO (MDB)**, para a sexta Sessão Ordinária do ano de 2024. Havendo quórum regimental, o Sr. Presidente **JOÃO CARLOS GHELLER**, em nome de Deus, deu por aberta a Sessão, onde de imediato solicitou que se fizesse a **LEITURA DA ATA**, que depois de lida foi posta em discussão, ninguém se manifestando, submetida em votação, tendo sido **APROVADA POR UNANIMIDADE**. Na continuidade passou-se para a **LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS**, onde constou: - Ofício nº 029/2024 de 15 de abril do corrente ano, do Executivo Municipal, que encaminha **RESPOSTA AO REQUERIMENTO DE CÓPIA FÍSICA DOS CONTRATOS FIRMADOS COM O MUNICÍPIO, POR PESSOA JURÍDICA, NO PERÍODO DE 2023 ATÉ JANEIRO DE 2024**; - Ofício nº 030/2024 de 15 de abril do corrente ano, do Executivo Municipal, que encaminha os seguintes Projetos de Lei para serem apreciados: a) Projeto de Lei nº 016/2024 que **ALTERA A LEI Nº 1.412/2019, QUE ESTABELECE OS QUADROS DE CARGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS NO MUNICÍPIO E ESTABELECE O PLANO DE CARREIRA DOS SERVIDORES, AUTORIZANDO A CRIAÇÃO DE CARGO NO QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**; b) Projeto de Lei nº 017/2024 que **ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$ 21.500,00 (VINTE E UM MIL E QUINHENTOS REAIS), APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**. Foi submetido em discussão o Regime de Urgência relativo ao Projeto de Lei nº 017/2024 ninguém se manifestando, submetidos em votação, o Regime de Urgência para os citados Projetos de Leis foi **APROVADO POR UNANIMIDADE** e incluídos na Ordem do Dia da presente Sessão. Não havendo mais correspondências e nem **REQUERIMENTOS** apresentados, passou-se de imediato para a **ORDEM DO DIA**, que constou: I) apreciação do **Projeto de Lei nº 008/2024 que INSTITUI O PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DAS CONSTRUÇÕES JÁ EDIFICADAS NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**. Após a sua leitura, submetido em discussão, ninguém se manifestando, posto em votação, o Projeto de Lei foi **APROVADO POR UNANIMIDADE**; II) apreciação do **Projeto de Lei nº 009/2024 que INSTITUI O CÓDIGO DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DA SERRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**. Após a sua leitura, submetido em discussão, ninguém se manifestando, submetido em votação, o Projeto de Lei foi **APROVADO POR UNANIMIDADE**; III) apreciação do **Projeto de Lei nº 010/2024 que INSTITUI O**



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA SERRA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

CÓDIGO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DA SERRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Após a sua leitura, submetido em discussão, ninguém se manifestando, posto em votação, o Projeto de Lei foi **APROVADO POR UNANIMIDADE**; IV) apreciação do Projeto de Lei nº 016/2024 que **ALTERA A LEI Nº 1.412/2019, QUE ESTABELECE OS QUADROS DE CARGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS NO MUNICÍPIO E ESTABELECE O PLANO DE CARREIRA DOS SERVIDORES, AUTORIZANDO A CRIAÇÃO DE CARGO NO QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** Submetida a leitura da emenda ao Projeto de Lei apresentada pelos vereadores, no qual altera o artigo segundo, autorizado a contratar pelo prazo de 06 (seis) meses, sem possibilidade de prorrogação. Após foi submetida a emenda em discussão, ninguém se manifestando, posta a emenda em votação, a mesma foi **APROVADA POR UNANIMIDADE.** Na sequência foi submetido em discussão o Projeto de Lei com a Emenda aprovada, ninguém se manifestando, submetido em votação, o Projeto de Lei com a emenda foi **APROVADO POR UNANIMIDADE**; V) apreciação do Projeto de Lei nº 017/2024 que **ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$ 21.500,00 (VINTE E UM MIL E QUINHENTOS REAIS), APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** Após a sua leitura, submetido em discussão, ninguém se manifestando, submetido em votação, o Projeto de Lei foi **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Não havendo mais Projetos na Ordem do Dia, passou-se para as **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**, que constou: - TAMEUS BOMBONATTO, após saudar os colegas e presentes, manifestou sobre o visitador PIM, qual é uma portaria do Governo do Estado que orienta os municípios a fazer a adesão ao Pin (Primeira Infância Melhor), com o intuito das famílias beneficiárias do Bolsa Família, serem ajudadas desde a gestação e posteriormente até que a criança complete 5 (cinco) anos. Disse ser este um Projeto muito válido do Governo do Estado, e o Município, até por não ter outra opção irá contratar e aderir e colocar em prática, com os profissionais previstos no Programa. Enalteceu a administração pela conclusão da terceira etapa do asfalto, que foi até a divisa do Município, onde embora tenha sido sofrida a conclusão, foi concretizada e quem ganha são os munícipes. Agora, aguardam as próximas etapas, onde com o diálogo com os Deputados para viabilizar recursos e a economia dos cofres públicos, num futuro próximo será concluída; - NÉDIO BISON, após saudar os colegas e presentes, manifestou-se agradecendo o Deputado Danrlei, em virtude do mesmo ter destinado uma emenda no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), onde o somatório de emendas do deputado totaliza a quantia de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), que muito está beneficiando o Município. Ninguém mais se manifestando, como último ato, o Sr. Presidente encerrou a Sessão, em nome de Deus e convocou os colegas Vereadores para a próxima Sessão Ordinária que será realizada na data de 07 de maio, às 13 h e 30 min, na sede da Câmara Municipal de Vereadores.

Tamy 3 18
D. J. S. M. A. T. 10